

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura Paisagista, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Gestão de Estrutura Verde (DGEV), na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos (DOEE) e na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES)

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h30, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Gestão de Estrutura Verde (DGEV), na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos (DOEE) e na Divisão de Infraestruturas e Especialidades (DIES), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 20148/2021, 2ª série, n.º 207, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202110/0593, ambos de 25 de outubro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Margarida Barros, Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Gonçalo Anastácio, Técnico Superior da Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

1.º Vogal Suplente: Paulo Nunes, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios.

1. A reunião teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Escrita de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Seleção.-----

2. Nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão foram notificados da intenção de os excluir, a quem se concedeu um prazo para em sede de audiência prévia dizerem o que lhes aprouvesse sobre o assunto.-----

3. Nessa sequência, dos três candidatos provisoriamente excluídos, um veio regularizar a sua candidatura através da entrega do documento em falta, tendo-se procedido à elaboração da Ata 3 e correspondentes Anexos I e II referentes, respetivamente, aos candidatos excluídos e admitidos definitivamente, documentos que foram, em devido tempo, publicados no sítio da Internet da Autarquia.-----

4. Os resultados da aplicação do primeiro método de seleção "prova escrita de conhecimentos" ou "avaliação curricular" à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal foram vertidos nos Anexos I e II, respetivamente, da Ata 4 em seu tempo publicados na página eletrónica do Município.-----

5. A divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção "avaliação psicológica", ou "entrevista de avaliação de competências" consoante as circunstâncias concretas de cada candidato,

aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, foi feita através da publicitação dos Anexos I e II da Ata 5, todos, oportunamente, publicados na página eletrónica da Edilidade.-----

6. Na Ata 6 e respetivo Anexo I foram divulgados os resultados obtidos pelos oito candidatos que foram convocados para o último método de seleção "Entrevista profissional de seleção", aplicado no dia 10 de agosto do corrente ano, cuja publicitação foi promovida no sítio da Internet da Câmara.-----

7. Nos termos das alíneas a) e b) do ponto 12.2 do Aviso 20148/2021, 2ª série, n.º 207, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202110/0593, ambos de 25 de outubro, "a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CAC \times 45\%) + (CEAC \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Classificação da Avaliação Curricular;

EAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

AP = Classificação da Avaliação Psicológica;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."-----

8. Nesta conformidade, aplicadas as referidas fórmulas, a classificação final obtida por cada candidato, após a submissão aos três métodos de seleção ("prova escrita de conhecimentos/avaliação curricular", "avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências" e "entrevista profissional de seleção") é a constante do Anexo I à presente Ata – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.-----

9. Deliberou o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, notificar os candidatos para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final que consta da presente Ata, dispondo para o efeito de dez dias úteis.-----

10. Determinou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, tal como determinado pelo n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.-----

11. O Júri igualmente decidiu a publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 13h00 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA
MARTINS PITA BARROS**
Num. de Identificação: 08126179

Presidente

Assinado por: **GONÇALO NUNO RODRIGUES
ANASTÁCIO**
Num. de Identificação: 09591511
Data: 2022.08.12 11:17:37+01'00'

1º Vogal Efetivo

PAULO MANUEL GOMES NUNES
Digitally signed by
PAULO MANUEL
GOMES NUNES
Date: 2022.08.16
16:14:20 +01'00'

1º Vogal Suplente

